

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS**

### **ATA Nº 75- PROCESSO- Nº 1184/2019**

As 14:00 horas do dia 16/08/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio para analisar o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como a Decisão da autoridade superior referente ao Pregao Presencial 23/2019 tendo por Objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática. Conforme foi estipulado na Ata nº 73 de 14/08/2019 os itens nº 05 e 06 foram adjudicados de forma condicional as empresas SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA e SELONEI JOSE STOCHERO – ME, respectivamente, pois apresentaram valores acima do estimado para contratação. Desta forma, o Srº Prefeito Municipal em exercício , José Waldir Callai, após análise, acolheu o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, e decidiu por não adjudicar e homologar os itens 05 e 06, que apresentaram valores acima do estimado para contratação e orientou que o objeto, assim que possível, fossem incluídos em outro processo licitatório, bem como, fossem informadas as empresas interessadas da Decisão. Neste sentido, de acordo com a decisão da Autoridade Superior, registra-se que, os itens 05 e 06 não serão adjudicados neste certame as empresas acima elencadas. Sem mais, foi encerrada a ata a qual é assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**PAULO GONÇALVES RODRIGUES**

Pregoeiro

**FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER**

Membro equipe de Apoio

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**

Membro equipe de Apoio